

RELATÓRIO N° , DE 2015

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 73, de 2015, (Mensagem nº 420, de 2015, na origem) da Presidenta da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor ANTÔNIO JOSÉ REZENDE DE CASTRO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em São Vicente e Granadinas.

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

Essa Casa Legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que a Senhora Presidenta da República faz do Sr. Antônio José Rezende de Castro, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em São Vicente e Granadinas.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV), à luz do que damos início à avaliação curricular do diplomata indicado, com base no *curriculum vitae* apresentado pelo seu Ministério de origem.

Consta no documento que o Senhor Antônio José Rezende de Castro é filho de Josué Rezende de Castro e Arlette Corrêa Rezende de Castro, e nasceu no Rio de Janeiro em 18 de junho de 1948. Ingressou no Curso de Preparação à Carreira Diplomática em 1969 e em 1971 a iniciou profissionalmente no posto de Terceiro Secretário. Ascendeu a Conselheiro

em 1990; a Ministro de Segunda Classe, em 1997; e a Ministro de Primeira Classe, em 2006. Todas as ascensões por merecimento. Em 2013, passou para o Quadro Especial. Na trajetória da carreira, ao concluir o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, defendeu tese intitulada “A Independência do Paraguai como Resultado da Ação Diplomática Brasileira: 1870-1876 – Consequências para o Relacionamento Bilateral”.

Seu percurso profissional como diplomata transcorreu quase inteiramente em postos no exterior. Em 1972 e 1973, foi Encarregado de Negócios em missão transitória na Embaixada em Georgetown. Entre 1975 e 1978, serviu na Embaixada em Roma. Em 1976, foi Encarregado de Negócios em missão transitória em Nairobi. Entre 1978 e 1983, serviu na Embaixada em Quito. Entre 1984 e 1987, foi Cônsul-Adjunto no Consulado-Geral em Milão. De 1987 a 1989, desempenhou suas funções na Embaixada em Caracas. Entre 1989 e 1993, teve um interregno nesse périplo, e chefiou a Divisão de África II na Chancelaria. De 1993 a 1998, serviu na Embaixada em Assunção, seguindo para Tóquio, onde permaneceu até 1999. Retornou ao Paraguai e foi Cônsul-Geral em Ciudad del Este de 2000 a 2004. Entre 2004 e 2008, foi Embaixador em Nairobi e Representante Permanente do Brasil junto ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e ao HABITAT, organizações que são sediadas em Nairobi. Nesse período, exerceu também cumulativamente o cargo de Embaixador em Uganda, Burundi e Ruanda. De 2008 a 2010, foi Cônsul-Geral no Consulado-Geral em Houston, de onde passou a exercer o mesmo cargo no Consulado-Geral em Hong-Kong, entre 2010 e 2012. Em 2013, desempenhou a função de Encarregado de Negócios em missão transitória em Basseterre. Finalmente, desde 2014, exerce o cargo de Encarregado de Negócios em missão transitória na Embaixada em La Paz.

O Embaixador, desta vez, é indicado para chefiar nossa representação permanente em São Vicente e Granadinas. O país é formado por um arquipélago no Caribe, ao norte da costa leste da Venezuela. Trata-se de uma democracia parlamentar, membro da Commonwealth of Nations, motivo por que o chefe de Estado é a Rainha Elizabeth II, do Reino Unido.

Em outubro de 1980, menos de um ano após a independência de São Vicente e Granadinas em relação ao Reino Unido, o Brasil criou

Embaixada no país, cumulada com a Embaixada em Trinidad e Tobago. Em 2004, a cumulatividade foi transferida para a Embaixada do Brasil em Barbados. Finalmente, a criação de Embaixada residente em Kingstown deu-se em 2009, dado o aprofundamento das relações do Brasil com a Comunidade do Caribe (CARICOM).

O Programa de Cooperação Técnica Brasil-São Vicente e Granadinas é composto de duas atividades isoladas, em execução nas áreas de recursos hídricos e agricultura, e foi elaborado no âmbito dos resultados da missão do Diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) a países caribenhos, em novembro de 2013. Já está assinado um Acordo Básico de Cooperação Técnica entre Brasil e São Vicente e Granadinas, porém ainda não foi ratificado.

As relações bilaterais com São Vicente e Granadinas são marcadas, no plano comercial, pela baixa expressividade do fluxo, com predominância das exportações brasileiras, bem como modesto incremento do comércio nos últimos dez anos. O intercâmbio passou de US\$ 1,739 milhão, em 2005, para US\$ 1,911 milhão, em 2014. Registre-se que em 2014 o volume sofreu forte diminuição de 52% em comparação com os valores de 2013. O decréscimo deveu-se à queda nas vendas brasileiras. Ainda assim, o Brasil foi a 13^a principal origem das importações vicentinas em 2012, representando 1% das compras daquele país.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator